

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 05 / 99

PROJETO DE LEI Nº 0144/99

ASSUNTO

DENOMINA DE CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA UMA PISCINA
DE FORTALEZA.

VEREADOR DEMÉTRIO CAVALHEIRO

LEI Nº 8.323 DE 18 / 10 / 99

DIOM Nº 11.710 DE 26 / 10 / 99

ARQUIVO 23.11.99

DIGITALIZADO



EM: 14, 04, 00

Roberta O. Bezerra
FUNCIONÁRIO

Altair

(Stamp)
Diretor da S. Vieira
LEGISLATIVO

"Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor"

| | | |
|--|---|--|
|  JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES PREFEITO MUNICIPAL MARLON CARVALHO CAMBRAIA VICE-PREFEITO <u>SECRETARIADO</u> LUCÍOLA MARIA DE AQUINO CABRAL Procuradora Geral MARIA DO CARMO MAGALHÃES Secretária de Administração ROBERTO GERSON GRADVOHL Secretário de Finanças FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES Secretária da Ação Governamental | PEDRO AUGUSTO DE SALES GURJÃO Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico ROSE MARY FREITAS MACIEL Secretária Municipal de Desenvolvimento Social RENATO PARENTE FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente JURANDI VIEIRA DE MAGALHÃES FILHO Secretário Executivo da Regional I JOSÉ ELISEU BECCO Secretário Executivo da Regional II PETRÔNIO DE VASCONCELOS LEITÃO Secretário Executivo da Regional III TEODORA XIMENES DA SILVEIRA Secretária Executiva da Regional IV JOAQUIM NETO DESERRA Secretário Executivo da Regional V PEDRO WILTON CLARES Secretário Executivo da Regional VI | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  IMPrensa Oficial do Município CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 BENEDITO CÉSAR BRAUNA B. MARTINS DIRETOR MARIA IVETE MONTEIRO ASSISTENTE TÉCNICO (PRODUÇÃO GRÁFICA) AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (085) 494.5886 - FAX: (085) 494.0338 CEP: 60.425-680 - FORTALEZA - CEARÁ |
|--|---|--|

nominada Rua São Jorge uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0247/99

LEI Nº 8319 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

Denomina Rua das Filipinas uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Rua das Filipinas uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0239/99

LEI Nº 8320 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

Denomina Rua Ipaumirim uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Rua Ipaumirim uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0259/99

LEI Nº 8321 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

Denomina Rua do Sol uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Rua do Sol uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0253/99

LEI Nº 8322 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

Denomina Rua Amaral Peixoto uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Rua Amaral Peixoto uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0244/99

LEI Nº 8323 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

Denomina Cônego Francisco Pereira uma Praça no Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Cônego Francisco Pereira uma praça no Município de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

PL Nº 0240/99

LEI Nº 8324 DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

Denomina Apóstolo Paulo uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada Apóstolo Paulo uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de outubro de 1999. Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.

*** ** *

03
mf
I



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 8323 DE 18 DE outubro DE 1999.

Denomina Cônego Francisco Pereira uma praça no município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

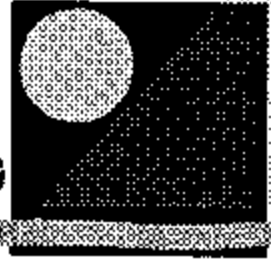
Art. 1º Fica denominada Cônego Francisco Pereira uma praça no município de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 18 de outubro de 1999.


**JURACI MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA



DATA: 28 MAI 1999

Trabalhando junto com o povo

Presidente

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
de Lei nº _____ para a Comissão
Técnica: _____

PROJETO DE LEI Nº 0144/99

"Denomina de CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA
uma praça de Fortaleza."

Em ____/____/____

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 01 SET 1999

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA, uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1999.

COMISSÃO DE
DESIGNO DE VEREADOR
EM 22/05/99
COMO RELATOR
Presidente

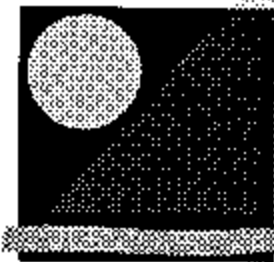
Aprovado em 2ª Discussão
Em 08 SET 1999

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 08 SET 1999

Presidente

Vereador DEMÉTRIO CARNEIRO
PMDB



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Trabalhando junto com o povo



JUSTIFICATIVA

O Cônego Pereira nasceu no Sítio Paupina, em Messejana, no dia 03 de agosto de 1903. Batizou-se em 11 de outubro do mesmo ano. Entrou para o Seminário de Fortaleza em fevereiro de 1923. Foi à Itália e lá se demorou de junho a novembro de 1926. Ordenou-se sacerdote no Seminário da Prainha no dia 04 de dezembro de 1932. Celebrou a primeira Missa solene (em Messejana) no dia 11 de dezembro de 1932. Foi nomeado Cônego em 06 de janeiro de 1965. Faleceu no hospital de Messejana de parada cardíaca em 11 de março de 1992 com 88 anos de idade.

Desempenhou os cargos: Vigário de Trairí (de 1933 a 1937), de Pentecostes (fim de 1937) e de Messejana (1938 a 1980) portanto, 42 anos de Vigário em Messejana e Juiz Sinodal do Tribunal de Justiça do Arcebispado (de 1941 a 1954). Participou dos Cursos: "Relações Humanas e trabalho em grupo" - ministrado pelo CETRECE em 1965; Atualização do Clero ministrado pela Equipe Dirigente do Nordeste I (Regional) - 1967 e "Canto Gregoriano" - no Seminário da Prainha, pelo Pe. Vandek no fim da segunda década de 1900. Publicou os seguintes livros: "Evolução da Catequese" (1971), "Presidente Castelo Branco" (1974), "Fé e Desenvolvimento" (1984), "Visão de Catequese Renovada" (1984), "Cristão e Serviço" (1986) e "Vivência de Uma Pastoral" (1988). Todos publicados pela Imprensa Oficial do Ceará. Deixou em preparo: "Igreja que Caminha".

Reconhecemos nele um dos mais ilustres filhos de Messejana, um grande homem, um grande Vigário, um grande Sacerdote. Portanto, nada mais brilhante que homenagear-se concedendo o nome de uma das praças do bairro de quem sempre presente esteve em sua evolução.


Vereador **DEMÉTRIO CARNEIRO**

PMDB

A ORDEM DO DIA
01 SET 1999



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE


PARECER Nº 028 /99
AO PROJETO DE LEI Nº 144/99

O ilustre Vereador Demétrio Carneiro submeteu à apreciação desta Casa Legislativa, um projeto de lei que "denomina de Cônego Francisco Pereira uma Praça de Fortaleza".


Cabe a esta Comissão relatar que a matéria em tela está de acordo com a boa técnica legislativa e com o que preceitua o artigo 26, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, bem como, o que dispõe o artigo 144 da Resolução nº 1.241, de 1º de março de 1994. (Regimento Interno).

Face ao exposto, manifestamo-nos FAVORÁVEIS à aprovação da presente matéria.


SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE AGOSTO DE 1999.

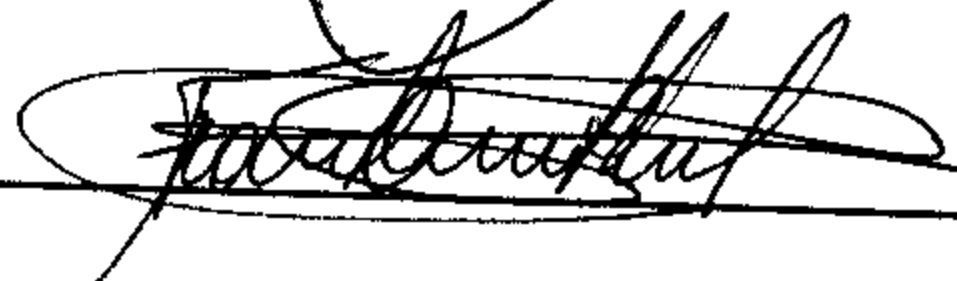


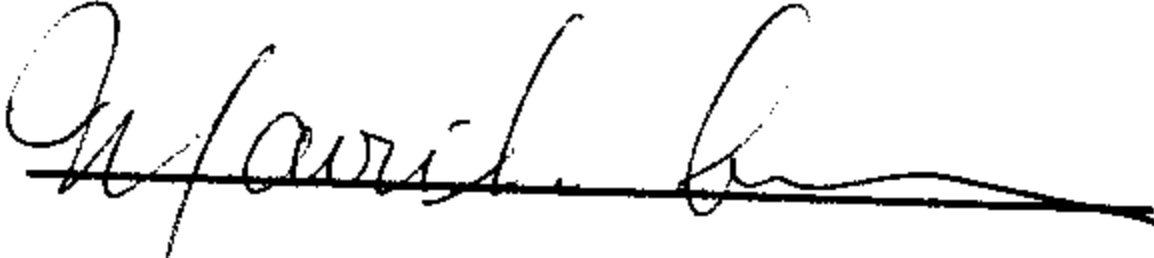
(Ver. Manoel Maia - PSB - Relator)



Presidente









A ORDEM DO DIA

21 SET 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 0144/99.

APROVADO

EM

21 SET 1999

Presidente

*Denomina de Cônego Francisco Pereira
uma praça no município de Fortaleza.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

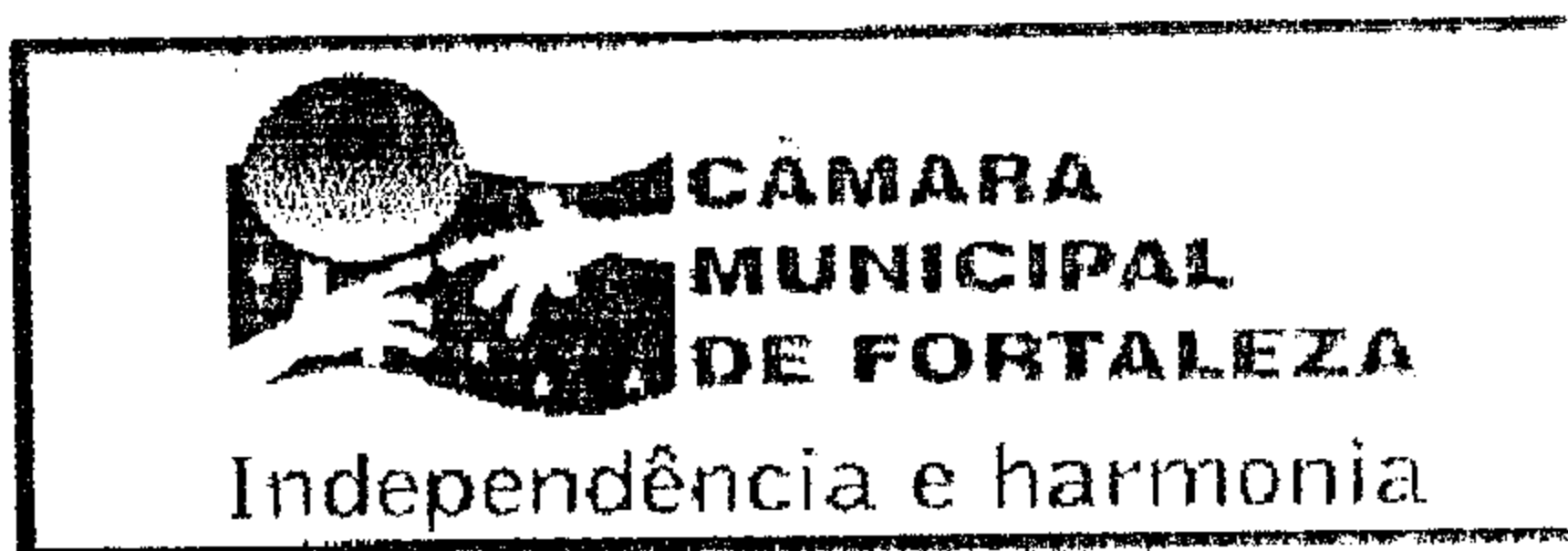
Art. 1º Fica denominada de Cônego Francisco Pereira, uma praça no município de Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 16 DE SETEMBRO DE 1999.

[Signature]

Presidente



OFÍCIO Nº **2551** /99 - DIEXP
Fortaleza, 23 de setembro de 1999.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Art. 47, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, encaminhamos a V. Exa., Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa, de autoria do Vereador **DEMÉTRIO CARNEIRO**, que "**DENOMINA CÔNEGO FRANCISCO PEREIRA UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**".

Atenciosamente,


Vereador **José Maria Conjo Bezerra**
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Juraci Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA
Nesta